

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Anulação n.º 10/2016 de 13 de Dezembro de 2016**

---

A Portaria publicada com o n.º 1726/2016, no Jornal Oficial n.º 227, II Série, de 25 de novembro, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 1720/2016 no mesmo Jornal Oficial.

Assim, é nula a Portaria n.º 1726/2016, no Jornal Oficial n.º 227, II Série, de 25 de novembro.

28 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.